

A inclusão das MPMEs na Economia Digital

Por Cid Torquato

A privação digital pode ser considerada uma das formas mais perversas de aprofundamento da exclusão social contemporânea e, como tal, precisa ser frontalmente combatida. Estamos na era da informação



Foto: Eduardo de Souza

Cid Torquato é advogado e diretor-executivo da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico

cid.torquato@camara-e.net

e aqueles que não tiverem acesso e habilidade com os meios eletrônicos e digitais, que vão do trabalho ao lazer, estarão, mais e mais, alijados do exercício pleno da cidadania.

Esse é um assunto fundamental

A universalização das tecnologias de informação e comunicação é, sem qualquer dúvida, uma questão estratégica tanto para o desenvolvimento econômico do país quanto para o desenvolvimento humano da população. Além de representar uma verdadeira e inexorável revolução de costumes e culturas, significa, para a nação, o ganho de produtividade e competitividade decisivo para seu progresso e inserção do país no impiedoso processo de globalização.

Mas, afinal, que modelo de inclusão deve ser adotado?

Entendemos que a melhor alternativa para a real promoção e sustentação de um efetivo processo de democratização do acesso à Internet, passa, necessariamente, por uma ampla digitalização e inclusão da micro, pequena e média empresas na Economia Digital. Incluindo as empresas, além de criarmos as condições de mercado para a inclusão do cidadão, induziremos, potencialmente, um upgrade em seus modelos de gestão, modernizando a economia brasileira como um todo.

Pesquisas apontam, por exemplo, que as MPMEs são responsáveis, em termos absolutos, por mais de 90% das transações comerciais realizadas no Brasil, gerando 50 milhões de

empregos, ou algo como 50% do mercado de trabalho nacional, sem computarmos nessa conta a enorme participação da economia informal. Contudo, em contrapartida, constatamos que menos de 50% delas possuem computador, e que, anotem, em 60% dos casos, fazem uso de máquinas obsoletas, inaptas a operar os principais aplicativos da atualidade e, principalmente, a acessar a Internet.

Sabemos, também, que, de forma geral, o pequeno empresário carece de informação e recursos para compreender a “e-evolução” aqui tratada, bem como de capacidade de investir em aquisição de equipamentos e programas, na capacitação de pessoal e no custeio das altas tarifas de conectividade.

O poder público e governos têm, com certeza, um papel essencial nesse processo. Cabe a eles, em todos os níveis, por atribuição, abrangência e capilaridade, as principais ações públicas visando à universalização do acesso às tecnologias da informação, por meio de políticas que desonerem a produção e possibilitem investimentos para a promoção da inclusão digital no País.

Contudo, a iniciativa privada e as associações empresariais podem e devem assumir importante função, interagindo com os agentes governamentais e formulando propostas de políticas públicas e regulatórias, que funcionem como verdadeira mola propulsora da inclusão desses milhões de pequenos negócios na Economia Digital. Além do benefício ao País, é possível vislumbrarmos o grande crescimento dos negócios voltados para o small & middle markets.